



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.627/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1 de outubro de 2025.

Referente: Requerimento nº 250/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 250/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 255/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3381/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:49:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 29 de setembro de 2025

MEMORANDO nº 255/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 250/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 009/2.025**, através do qual o nobre Vereador Reinaldo Santos requer à Administração Municipal "*informações detalhadas sobre os veículos utilizados no transporte escolar, incluindo vans e ônibus...*" encaminhamos a resposta da Divisão de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040

1

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/09/25
às 16 h 00

Victoria

Cajamar, 23 de setembro de 2025.

MEMORANDO nº 069/2025 – SME/DODTE
REFERENTE: REQUERIMENTO Nº 250/2025

À Secretaria Municipal de Educação

A/C Prof. Dr. Régis Souza

Prezado Senhor,

Considerando o **Requerimento nº 250/2025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos, solicita informações detalhadas sobre os veículos utilizados no transporte escolar.

Considerando que o serviço é prestado pela empresa ARD TRANSPORTES LTDA.CNPJ 05.415.264/0001-20, segue abaixo a manifestação da referida empresa:

Considerando que, a contratada preza pela boa prestação do serviço e que a equipe é formada por especialistas aos quais analisam e desenvolvem a parte operacional do contrato, visando sempre uma execução contratual segura tanto para os alunos, quanto para os motoristas, monitoras e para a Municipalidade em geral, viemos por meio destes expor os fatos abaixo:

Conforme item 1 do requerimento "*grau de durabilidade atual da frota*", informamos que a contratada respeita o tempo que é permitido para o uso dos veículos da frota. De acordo com o item 6 – 6.4 do edital de Pregão Presencial nº 05/2021, será permitido idade máxima de 15 (quinze) anos para os veículos que contemplam o contrato oriundo desse pregão. Acerca das vans adaptadas, conforme item 5 – a – b do edital de Pregão Presencial nº 68/2023 "a vencedora deverá apresentar seus veículos para início das operações com ano de fabricação igual ou anterior a 01 (um) ano contados da data da assinatura do contrato" e "durante a execução do Contrato os veículos deverão permanecer em perfeitas condições de uso e não poderão superar os 07 (sete) anos de utilização, contados a partir da data de sua fabricação.

Conforme item 2 do requerimento "*previsão para a substituição ou renovação dos veículos*". Informamos que os veículos são substituídos ou renovados ao atingirem o exigido no contrato.



Conforme item 3 do requerimento "*tempo médio de vida útil estimado para cada categoria de veículo (vans e ônibus)*". Informamos que conforme já mencionado no item 2, os veículos são renovados ou substituídos ao atingirem o exigido no contrato, devendo permanecer em condições adequadas de uso, mecânica, segurança e documentação vigente.

Conforme item 4 do requerimento "*critérios utilizados para avaliação da necessidade de troca dos veículos*". Os veículos passam por vistoria do DETRAN semestralmente, bem como o Alvará Municipal de cada veículo é liberado anualmente pela Prefeitura de Cajamar, sendo os documentos comprobatórios legais para avaliação do estado de conservação da frota.

Conforme item 5 do requerimento "*caso haja planejamento da renovação, informar prazos e etapas*". Informamos que a renovação da frota segue previsão contratual, conforme mencionado nos itens 1 e 2.

O intuito sempre será prezar pela prestação do serviço com excelência, segurança e conforto de todos, permanecendo sempre à disposição para sanar quaisquer eventualidades e esclarecimentos.

Reiteramos nosso compromisso com a qualidade e eficiência do transporte escolar, e agradecemos pela compreensão.

Diante do exposto, cumpre salientar que a Divisão de Transporte Escolar realiza fiscalizações de forma contínua, com o propósito de assegurar o integral cumprimento das disposições contratuais, garantindo, assim, a regularidade, a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARINA CARREIRA GARCIA
Chefe de Divisão



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na sessão de _____

com _____ votos favoráveis

e _____ votos contrários

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 250 / 2025

em _____ de _____ de 2025

EDWILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos das normas regimentais desta Casa Legislativa e após deliberação em plenário, venho, respeitosamente, solicitar que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauã Berto Souza Santos, por intermédio da Secretaria competente, envie a esta Casa de Leis informações detalhadas **sobre os veículos utilizados no transporte escolar**, incluindo vans e ônibus, com os seguintes dados:

1. Grau de durabilidade atual da frota?
2. Previsão para a substituição ou renovação dos veículos?
3. Tempo médio de vida útil estimado para cada categoria de veículo (vans e ônibus)?
4. Critérios técnicos utilizados para avaliação da necessidade de troca dos veículos?
5. Caso haja planejamento de renovação da frota, informar prazos e etapas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como propósito acompanhar e colaborar com a melhoria contínua do transporte escolar em nosso município, tendo em vista a importância desse serviço para milhares de alunos e suas famílias. Saber em que condições estão os veículos e quais são os planos de renovação da frota é fundamental para garantir um trajeto mais seguro, digno e confiável às nossas crianças e adolescentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2025.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

WILLIAM DE OLIVEIRA
VEREADOR

Departamento de Apoio
Técnico e Legislativo

04 SET 2025

Victória

15h41

GABINETE DO

Avenida Professor Walter Ribas de

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail

PROTOCOLO
2747/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:23:33

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR